

PORTARIA Nº 1447, DE 05 DE JUNHO DE 2023

**Concede férias ao servidor público municipal,
Natal Aparecido dos Santos, ocupante do cargo
efetivo de Motorista da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.002.093.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.007.419-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado no Hospital Municipal.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2020 a 14.04.2021**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (tinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1447, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede férias ao servidor público municipal, Natal Aparecido dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.002.093.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.007.419-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado no Hospital Municipal.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2020 a 14.04.2021**, com direito ao gozo no período de **01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (tinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021